

ERRATA Nº 01/2023

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 04/2023 QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS (MG).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 589/2023,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO o calendário para organização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar constante no Anexo 01 da Resolução nº 04/2023 e do período de inscrição de candidatos outrora divulgado nos meios de comunicação,

RETIFICA

o artigo 19 do presente edital:

Onde se lê "As inscrições deverão ser realizadas no período de 8:00h do dia 01/04/2023 às 17h do dia 30/04/2023 do corrente ano",

Leia-se "As inscrições deverão ser realizadas no período de 8:00h do dia 01/04/2023 às 17h do dia **19/05/2023** do corrente ano,"

A presente alteração será publicada em todos os meios oficiais de divulgação deste processo de escolha.

Serranópolis de Minas (MG), 26 de abril de 2023.



Dannielle Alves Cantuario
Presidente
CMDCA/Serranópolis de Minas